



## INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SERTÃOZINHO TERMINAM NESTA QUARTA-FEIRA (24)

### Inscrições para eleição do Conselho Tutelar de Sertãozinho

Para mais informações:  
Telefone: (16) 3945-3610  
E-mail: [cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)



O período de inscrições para a eleição de candidatos a compor o Conselho Tutelar de Sertãozinho está terminando e vai até o dia 24 de maio, próxima quarta-feira. O processo está sendo organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme prevê a legislação.

As inscrições devem ser feitas até a data final, das 8h30 às 16h, nas dependências do CMDCA, alocado na Casa dos Conselhos. O endereço é rua Epitácio Pessoa, 2.575, no bairro Jardim Alvorada.

Os pré-requisitos para se tornar conselheiro tutelar são:

- Possuir reconhecida idoneidade moral
- Ter idade superior a 21 anos
- Residir no município há mais de dois anos
- Comprovar trabalho e engajamento social na defesa dos direitos

humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes

- Ter concluído o Ensino Médio
- Não ter sofrido penalidade de perda do cargo no Conselho Tutelar
- Não incidir nas hipóteses da Lei de Inelegibilidade
- Estar em gozo de seus direitos políticos

A documentação obrigatória a ser apresentada e os detalhes sobre o processo podem ser consultados no edital, publicado em Diário Oficial do Município, na edição nº 818, do dia 19 de abril, disponível no site da Prefeitura de Sertãozinho.

Estão disponíveis cinco vagas para membros titulares na função pública de conselheiro tutelar que cumprirão a gestão de 2024 a 2028. A eleição se dará por processo de escolha unificado, vencendo os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

O cargo de conselheiro tutelar é remunerado em R\$ 4.077,00 mensais, com 40 horas de trabalho semanais e em regime de plantão.

Para mais informações, entre em contato através do número (16) 3945-3610 ou pelo e-mail [cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br).

Ana Carolina Milani  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 840

### SUMÁRIO

<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Secretaria de Educação</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Editais .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	20
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Resoluções .....	20
<b>Poder Legislativo</b> .....	22
<b>Atos Oficiais</b> .....	22
Portarias .....	22
<b>Atos Legislativos</b> .....	22
Atas .....	22
<b>SERTPREV</b> .....	25
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	25
<b>Poder Judiciário</b> .....	26
<b>Atos Administrativos</b> .....	26
Editais .....	26

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 45.371.820/0001-28  
Rua Aprígio de Araújo, 837  
Telefone: (16) 2105-3000  
Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 49.226.780/0001-81  
Avenida Egisto Sicchieri, 1289  
Telefone: (16) 3946-9600  
Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497  
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022**

**SYMONE RESENDE MARTINS PIRES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo de Seleção simplificada nº 03/2022, para manifestar interesse em ocupar as vagas que seguem:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Cargo: Educador Social****Número de vagas: 03 (três)**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANGELA MARIA EVANGELISTA DE SOUZA TRINDADE	43.032.353-0	26º
ADILSON NOBUYUKI MIYAMOTO	4774618/3	27º
VANESSA COUTO COSTA GOULARTE	66567510	28º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se **até o dia 26/05/2023**, das 9h às 11h30min ou das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, **na rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP**, munidos(as) de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua admissão no serviço público municipal no cargo temporário para o qual foi habilitado(a), ocasião em que será fornecida a Relação dos Documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia 02/06/2023.

O não comparecimento do interessado(a) na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração Municipal o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 23 de maio de 2023.

**SYMONE RESENDE MARTINS PIRES****Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

- Publicado pelo site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)**ANEXO 1****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO****APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.**

- RG.
- CPF (CIC).
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidies/certidao-de-quitacao-eleit-oral>).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR,

**(SE FOR CANDIDATO DO SEXO MASCULINO).**

- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, **(SE FOR CASADO)**.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, **(SE FOR SOLTEIRO)**.
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, **(SE EM UNIÃO ESTÁVEL, NESTE CASO APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO)**.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, **(SE POSSUIR)**.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIR PELO FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM)).
- ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS – Deverá ser agendado quando o candidato demonstrar interesse pela vaga e será realizado na: Rua Aprígio de Araújo, Nº 837, Centro, CEP: 14160-030 – Sertãozinho/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049 ou (16) 2105-3050. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA COVID 19)**.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
- 01 FOTO ¾ RECENTE.
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA **(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)**.
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)**.

**7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022**

**SYMONE RESENDE MARTINS PIRES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo de Seleção simplificada nº 03/2022, para manifestar interesse em ocupar as vagas que seguem:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Cargo: Terapeuta Ocupacional**

**Número de vagas: 03 (três)**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
FLÁVIA CRISTINA ZAGO	10.940.658	17º
CAROLINE GODINHO PARRA GRATON	44.032.411-7	18º
JÉSSICA APARECIDA TOLENTINO	48.691.452-5	19º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se **até o dia 26/05/2023**, das 9h às 11h30min ou das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, **na rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP**, munidos(as) de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua admissão no serviço público municipal no cargo temporário para o qual foi habilitado(a), ocasião em que será fornecida a Relação dos Documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia 02/06/2023.

O não comparecimento do interessado(a) na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração Municipal o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 23 de maio de 2023.

**SYMONE RESENDE MARTINS PIRES****Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.
- Publicado pelo site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

**ANEXO 1****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO****APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.**

- RG.
- CPF (CIC).
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleit-oral>).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR, (SE FOR CANDIDATO DO SEXO MASCULINO).
- CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO).
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE EM UNIÃO ESTÁVEL, NESTE CASO APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, (SE POSSUIR).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.

- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIR PELO FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM)).

- ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS - Deverá ser agendado quando o candidato demonstrar interesse pela vaga e será realizado na: Rua Aprígio de Araújo, N° 837, Centro, CEP: 14160-030 - Sertãozinho/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049 ou (16) 2105-3050. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA COVID 19)**.

- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).

- 01 FOTO ¾ RECENTE.

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).

- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).

**PODCAST**  
**cuidando de VOCÊ**

O que já era bom ficou duas vezes melhor!  
Informação com muita qualidade e bom humor.  
Toda terça e quinta-feira, às 12h

Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Atos Administrativos

## Editais



SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 018 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 – PROFESSOR AUXILIAR, PEB I E PEB II**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 005/2022, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **25/05/2023, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo**, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

**PROFESSOR AUXILIAR** – às 9h – a partir do 601º (1499º)

**PEB I** – às 9h – a partir do 588º

**PEB II – MATEMÁTICA** – às 9h – a partir do 29º

**Para os PEB (s) II da disciplina Matemática, que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.**

**Atendendo aos protocolos de segurança devido a pandemia, será obrigatório o uso da máscara facial. O candidato não poderá levar acompanhante e deverá levar uma caneta azul para assinatura dos documentos.**

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

**O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.**

**Local do exame admissional: DEMEST, Rua Aprígio de Araújo, nº 2058, ANEXO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (ENTRADA LATERAL) Centro Sertãozinho-SP.**

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação (**NOVO ENDEREÇO: Rua Geremia Lunardelli, 1134 – Centro - Sertãozinho**), **NO MÁXIMO, até o dia 29/05/2023, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

(16) 3946-6900



www.sertaozinho.sp.gov.br

Rua Washington Luís, 1040  
Jardim Soljumar - Sertãozinho -SP  
14170-610

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 29/05/2023.

O não exercício no dia 29/05/2023 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo **ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta no Banco Santander:

- A) Exame admissional (cópia e original):
  - Carteira de vacina atualizada
  - Carteira de vacina Covid 19
  - Documento com foto
  - Anexo IV e V preenchidos
  - Trazer a sua caneta
- B) Abertura de conta no Santander
  - Comprovante de endereço
  - Documento com foto
  - Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao **COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022**, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho ([www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 22 de maio de 2023.

**LUCIANA FERNANDES AMBROSIO**  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>NOME:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>CARGO:</b>
<b>E-MAIL:</b>

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: ( <a href="http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm">http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm</a> )
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¾ RECENTE
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

**Entreguei os documentos marcados acima.**

Sertãozinho, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.**

## ANEXO II

### -DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....  
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:  
( ) NÃO EXERÇO ( ) EXERÇO  
( ) OUTRO CARGO ( ) FUNÇÃO PÚBLICA.

#### **1- Em caso afirmativo:**

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

#### **Para transferência de exercício:**

##### **A-) CARGO 1**

ESCOLA:- \_\_\_\_\_

##### **B-) CARGO 2**

ESCOLA:- \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### **2- Em caso negativo:**

**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

\_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO  
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
Nº005/2022.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
<b>FORMAÇÃO:-</b>	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR



**ANEXO IV**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST

(  ) Admissional    ( ) Periódico    ( ) Retorno ao Trabalho    ( ) Mudança de função    ( ) Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura:		_____ anos	_____ meses
Já esteve afastado pelo INSS?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	( ) Sim ( ) Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
É Hipertenso?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
É Diabético?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Tem deficiência física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
É fumante?	( ) Sim ( ) Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	( ) Sim ( ) Não		
Peso e Altura informar:	Peso: _____	Altura: _____	IMC: _____

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST

**A ser preenchido pelo médico do trabalho:**

**Nome:**

**Dados Subjetivos** (informados pelo funcionário):

**Dados Objetivos** (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

**Análise** (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

**Plano** (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: \_\_\_\_\_

Emissão de CAT: \_\_\_\_\_

Laudo de restrição ou readaptação: \_\_\_\_\_

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: \_\_\_\_\_

Orientações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do trabalhador

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura  
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST  
Medicina do Trabalho

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	<input type="checkbox"/>
Químico.....:	<input type="checkbox"/>
Biológico.....:	<input type="checkbox"/>

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado \_\_\_\_\_ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 25 / 05 / 2023, às 09 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF Prefeita Maria Neli Mussa Toniello**

**DISCIPLINA: Matemática**

**AULAS:**

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
06	Manhã	Substituição	29/05/2023	21/12/2023	José Guilherme de Melo (Professor rescindiu contrato a contar de 17/04/2023)

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>7h</u>		<u>7º Ano A</u>			<u>7º Ano A</u>
<u>7h55min</u>		<u>7º Ano A</u>			<u>7º Ano A</u>
<u>8h50min</u>					
<u>10h05min</u>			<u>7º Ano A</u>		
<u>11h</u>			<u>7º Ano A</u>		
<u>HTPC</u>		<u>17h50min às</u> <u>19h40min</u>			

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>12h35min</u>					
<u>13h30min</u>					
<u>14h25min</u>					
<u>15h40min</u>					
<u>16h35min</u>					
<u>HTPC</u>		<u>17h50min às</u> <u>19h40min</u>			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 19 / 05 / 2023.

Diretor da Unidade Escolar  
Cássia Regina Portugal dos Santos  
RG: 15.467.491-6  
Diretor de Escola do  
Ens. Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 25/05/2023, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI PROFª CARMEN MORILLAS OLIVARE**  
**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Maternal 2 B	Tarde	Substituição	29/05/2023	08/09/2023	Adrielle de Souza Tomaz (Contrato – Licença Maternidade - 120 dias a partir de 12/05/2023)

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b><u>HTPC</u></b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55
<b><u>HTPC</u></b>		Das 17h40 às 19h30			

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

Lays Pedro Angelico  
RG 40 872 596-5  
Diretor da Unidade Escolar  
de Educação Infantil

SERTÃOZINHO, 22/05/2023

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610**  
**Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901**  
**Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 25/05/ 2023, às 9 horas, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza , na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EME Prof<sup>a</sup> Mary Inês Furlanetto Zequim**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Maternal I	Manhã	Substituição	29/05/2023	14/08/2023	Sirlênia Carvalho Q. Picaccio/Licença Saúde

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>07h/10h55</b>	<b>07h/10h55</b>	<b>07h/10h55</b>	<b>07h/10h55</b>	<b>07h/10h55</b>	<b>07h/10h55</b>
<b>HTPC</b>	<b>17h40/19h30</b>				

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 22/05/2023.

Diretor da Unidade Escolar  
Viviane Cristina Petr Miguel  
RG: 27.335.393.10  
Diretor de Unidade Escolar  
de Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 25/05/2023 às 9 horas, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI SANTA ARMELINO RAMACHOTTI**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	1ª etapa B	Manhã	Substituição	29/05/2023	21/12/2023	Fernanda Senno Palin – rescisão de contrato dia 16/05/2023

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	<u>7h às 11h</u>	<u>7h às 11h</u>	<u>7h às 11h</u>	<u>7h às 11h</u>	<u>7h às 11h</u>
<b><u>HTPC</u></b>	<u>17h40 às 19h30</u>				

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b><u>HTPC</u></b>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 22/05/2023.

Diretor da Unidade Escolar

Aline Torrizella Périgo  
RG: 43.979.061-X  
Diretora de Unidade Escolar - Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 25/05/2023, às **9h**, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI Prof<sup>a</sup> Marina Dulce Pieroni Barbieri**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERIODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
SOPHIA OLIVEIRA ALVES	1ª Etapa B	MANHÃ	29/05/23	08/09/23	Professora Adrielle de Souza Mello (licença – maternidade: 120 dias a contar de 12/05)

**HORÁRIO DA MANHÃ**


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30
HTPC					

**HORÁRIO DA TARDE**

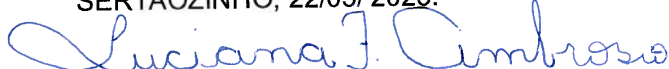
Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

  
PAOLA SVERZUT PASSARIOL  
RG: 29.550.391-9 SSP/SP  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERTÃOZINHO, 22/05/ 2023.



LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 25/05/ 2023, às 9 h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza , na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEIF Profª Annita Bartolletti Rodrigues**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Matheus Sales Mossin	1ª Etapa	Tarde	29/05/2023	21/12/2023	Sem professor

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>13h00</b>					
<b>17h00</b>					

SERTÃOZINHO, 19 de maio de 2023

Rosângela Aquino Otsuka  
RG: 7.627.945-5  
Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **25/05/2023**, às **9:00h**, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Ganesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, o aluno discriminado abaixo:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF Dr. Silvio Sarti**

**Aluno:**


NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/ MOTIVO
<b>Victor Bueno de Souza</b>	<b>4º</b>	<b>TARDE</b>	<b>29/05/2023</b>	<b>21/12/2023</b>	

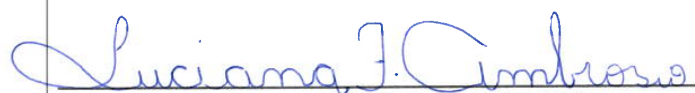
**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30					
13:30 às 14:25					
14:25 às 15:20					
<b>Intervalo</b>					
15:40 às 16:35					
16:35 às 17:30					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 22 / 05 / 2023

  
**SILMARA NOGUEIRA**  
RG: 29.134.302-8  
Diretora de Unidade Escolar

  
**LUCIANA FERNANDES AMBROSIO**  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Resoluções



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

Fone: (16) 3945-3610

Sertãozinho/SP

## RESOLUÇÃO Nº 05 CMAS/2023

Aprova a convocação da **14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sertãozinho-SP** e nomeia a comissão organizadora deste evento.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sertãozinho-SP no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6322 de novembro 2017 e pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e posteriores alterações, faz saber que:

**CONSIDERANDO**, que a participação direta dos usuários(as) da Política de Assistência Social, trabalhadores do SUAS e entidades da rede socioassistencial é fundamento do Estado Democrático Brasileiro, conforme Art. 1º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, que as Conferências estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a atribuição de avaliar e conferir a Política Municipal de Assistência Social e definir propostas para o aprimoramento e implementação do SUAS, no âmbito municipal, estadual e nacional;

**CONSIDERANDO**, que o fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme art. 5º da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, que as Conferências de Assistência Social estão previstas no Art. 12 da NOB SUAS, parágrafo VIII que descreve as responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização, em conjunto com os conselhos de Assistência Social, das conferências de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, que o processo conferencial fortalece o diálogo entre governo e sociedade civil, bem como o Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social, e que exige trazer a participação dos usuários(as) para a centralidade do debate da Política da Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que terá como tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, convocada pelo CNAS através da Resolução CNAS/MC Nº 90 de 2022;

**CONSIDERANDO**, a reunião ordinária do CMAS, de 05 de abril de 2023, que deliberou a organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sertãozinho-SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar e conferir a execução e implementação da Política Municipal de Assistência Social, em relação aos equipamentos, recursos humanos, oferta dos serviços socioassistenciais, financiamento, participação social entre outros.

**Art. 2º** - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia **13 julho de 2023**, das 8h às 13h, nas dependências do auditório do Instituto Federal - Câmpus Sertãozinho-SP conforme programação que será divulgada e publicizada pela Comissão Organizadora da **14ª Conferência Municipal de**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
Fone: (16) 3945-3610  
Sertãozinho/SP

**Assistência Social de Sertãozinho-SP.**

**Art. 3º** - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”; Os trabalhos serão divididos em cinco eixos:

- I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 4º** - Elenca os nomes dos representantes que compõem a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo:

- I - Quatro representantes governamentais:** Cynthia Leci de Souza Rezende, Jaqueline Marchi Cirilo, Rosemeire Ida Costa Moré, Simone Belarmino da Silva.
- II - Uma representante de OSC e Org. de Assistência Social:** Fátima Valim Nicolino.
- III - Dois representantes de Org. de Usuários da Assistência Social:** Edson Francisco da Silva Cortegoso, Gislene da Silva.
- IV - Convidada Permanente da Comissão:** Janaina de Cassia Braga Moi Crosara.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sertãozinho, 09 de maio de 2023.

Rosemeire Ida da Costa Moré  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022 - 2024

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 54/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Graziele Cristina Serra Baleotti	Procuradora Jurídica	Gozo	05	29/05/2023	02/06/2023	05/05/2019-04/05/2020

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 22 de maio de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

**PORTARIA Nº 055/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**ATENDE** a petição do Sr. Alcino Silva, Matrícula 41, Programador da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe Abono de Permanência, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 23 de maio de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Silvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município.**

**Atos Legislativos****Atas****ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência da Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, licenciada através do requerimento nº 576/2023, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*” e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho: Ofício PMS nº 186/2023 – Solicita a formalização para a autorização de eventos da Prefeitura junto à TV Câmara; Ofício SMG nº 191/2023 - Encaminha resposta aos Requerimentos nºs: 36, 59, 173, 279, 284, 295, 340, 347, 351, 375, 388, 390, 394, 395,405, 413, 431, 470, 482 e 483/23; Ofício SMG nº 190/2023 - Encaminha resposta às Indicações nºs: 17 e 25/2023. Câmara Municipal de Ribeirão Preto – Convida para sessão solene em homenagem ao Industrial do Ano – Sr. Eduardo Passalacqua e sessão solene de entrega do Diploma de Contabilista do Ano ao Sr. Luis Augusto Yamada. Partido Republicanos – solicita o uso do Plenário para reunião. ADOT – Solicita autorização para visita à Câmara. **Projetos lidos:** Câmara Municipal: Projetos de Leis nºs: 049/2023 – Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Dá nova redação à ementa e ao parágrafo 1º da Lei nº 6.603, de 12/09/19 - Declara de Utilidade Pública o Instituto Expresso Viver; 050/2023 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Denomina Natália Nardelli Franco Camargo a Praça Pública localizada na confluência da Rua Tenente Hélio Batista de Oliveira com a Avenida Amâncio Lopes, no Jardim Jamaica, de nossa cidade; 051/2023 – Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa - Denomina Aparecido Luiz Ferreira - "Dingo" a Rua 02 do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Fortaleza, em nossa cidade; e 052/2023 - Vereador José André Roberto Mazer - Denomina Hélio Galo a Ciclovia do Parque Linear, de nossa cidade. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de lei nº 023/2023** - Executivo - Cria o Programa Arte nas Praças e Parques e dá outras providências. O Vereador Jorge Ricardo Filipini solicita **vista** da propositura. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **2 - Indicação nº 045/2023** - Vereador Marcelo Orlando Domenici - Indica ao Executivo Municipal uma lei que obriga moradores de outras cidades pagarem taxa na entrada do Parque Ecológico Gustavo Simioni – "Prainha" em nosso município. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **3 - Indicação nº 048/2023** - Vereadores Maria José Pereira, Cássia Guarneire Soares Daneze, Acácio Augusto Tobias Vieira, Jorge Ricardo Filipini e William da Silva Domingos - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que visa instituir a assistência veterinária gratuita e vitalícia aos animais adotados através do Canil Municipal "Dr. João Caldin Filho". Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **4 - Indicação nº 050/2023** - Vereador Rogério Silva dos Santos - Indica ao Executivo Municipal instituir o

"Programa de Assistência à Saúde Mental de Vítimas de Racismo". Posta em discussão e votação foi "aprovada". **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 556/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza [ISSQN] para instituições de ensino que converterem o valor em bolsas de estudos; **557/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos objetivando a interligação da Rua Girolamo Castiglione, para a Avenida César Mingossi, no Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan, em nosso município; **558/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma da pista de skate no Centro Esportivo Lourival dos Santos, localizado na Rua Santinho Humberto Aprile, 486 - Conjunto Habitacional Antônio Costa Patrão, em nosso município; e **559/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a demarcação de solo de faixas de pedestres na Avenida Egisto Sichert, próximo ao Mercado Copercana, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 560/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de lombofaixa / faixa de pedestres ou faixa elevada, na confluência da Avenida José Ferreira Fontes e Rua Ângelo Guidi, no Conjunto Habitacional Antonio Pedro Ortolan - "Cohab 3", em nosso município; **561/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a intensificação do patrulhamento da Guarda Civil Metropolitana GCM, no Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazer, "Cohab 1", em nossa cidade; **562/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que o "carro fumacê" passe por todo o Bairro Nassim Mamed, em nosso município; **563/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que as bicicletas motorizadas sejam regulamentadas pelo departamento responsável, em nosso município; e **Moção nº 255/2023** - De aplausos e congratulações ao Atleta Sertanezino Jorge Miguel Barbosa de Andrade, pelos títulos de Campeão Paulistano 2022, Vice-Campeão Paulista 2022 e Campeão do Grappling 2023, no esporte Jiu-Jitsu. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimento nº 564/2023** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Senador Senhor Marcos Pontes, solicitando-lhe a liberação de verbas para a construção de uma nova creche no Distrito de Cruz das Posses; **Moções nºs: 251/2023** - De aplausos e congratulações à Jovem Amanda Vitória Barbosa dos Santos, eleita Garota Country do Rodeio Fest 2023, do Distrito de Cruz das Posses; **252/2023** - De aplausos e congratulações ao Jovem João Vitor Gonçalves, eleito Garoto Country do Rodeio Fest 2023, do Distrito de Cruz das Posses; **253/2023** - De aplausos e congratulações ao Jovem Pedro Vinicius Porto, eleito Padrinho dos Peões do Rodeio Fest 2023, do Distrito de Cruz das Posses; e **254/2023** - De aplausos e congratulações à Jovem Jéssica Laisa de Araújo Camilo, eleita Segunda Princesa do Rodeio Fest 2023, do Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram

"aprovadas" as proposições. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 571/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando acrescentar mais horários no transporte "Leva e Traz" no Bairro Vila Garcia, em nossa cidade; e **572/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a realização de podas, para diminuição do diâmetro das copas de árvores, na área institucional da Prefeitura Municipal, situada no quadrilátero entre as Ruas Ernesto Meloni, Claudio Bartoletti, Luiz Pasquini e Fábio Elias, no Jardim Santa Bárbara, em nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 573/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de construção de uma praça de lazer na Rua Murilo Volpe Lopes, na altura numérica 429, no Bairro Parque do Triunfo, em nosso município; e **574/2023** - Requer Informações do Executivo sobre a possibilidade da divulgação, nos veículos de comunicação oficial, sobre a Carteira de Identificação da Fibromialgia, onde conseguir e os seus benefícios para os portadores da doença em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento nº 575/2023** - Requer Informações do Executivo Municipal, sobre previsão de quando será enviado a esta Casa de Leis o novo plano diretor. O Vereador autor solicita **vista** da proposição. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **Vereador Jorge Ricardo Filipini - Moções nºs: 249/2023** - De aplausos e congratulações à Sra. Elisangela Carla Rossini, pelos 20 anos de trabalho (17/02/2003), a frente do Grupo Copercana, em nosso município; e **250/2023** - De aplausos e congratulações à Copercana pela inauguração da Unidade de Grãos III (Complexo Industrial de Beneficiamento e Branqueamento de Amendoim), que será realizada dia 19 de maio de 2023, às 08 horas na Estrada Elídio Marchesi - Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas". **Vereador Tiago dos Santos Lira - Moções nºs: 259/2023** - De aplausos e congratulações à Empresa de Contabilidade "Dra. Contábil" pelos quatro anos de serviços prestados, em nossa cidade; **260/2023** - De aplausos e congratulações ao Grêmio Estudantil Alexandre Tamião, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Campus Sertãozinho, pela realização da manifestação, de forma pacífica, em defesa da revogação do novo ensino médio, ocorrida no último dia 28 de março, em nossa cidade; **261/2023** - De aplausos e congratulações à Chapa União Phoenix, do Grêmio Estudantil da EMEF Raul do Prado Vianna, eleita em processo de votação democrático nos dias 18 e 19 de abril, em nossa cidade; e **262/2023** - De aplausos e congratulações ao time formado pela Diretora, Aline Resende Bruno; o Coordenador, Alencar Santos Paixão; e o Professor Bruno Jordão Ferrari, que organizou e coordenou o processo democrático de votação da Chapa eleita União Phoenix, do Grêmio Estudantil da EMEF Profº Raul do Prado Vianna, nos dias 18 e 19 de abril, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **Vereador José André Roberto Mazer - Moção nº 263/2023** - De aplausos e congratulações ao Casal Edson da Cunha Junqueira e Vera Lúcia Agapito Junqueira, pelos 50 anos de exemplar vida matrimonial - bodas de ouro. Posta em discussão e votação foi "aprovada". Nada mais havendo

a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:40 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Uliam, Inácio de Almeida Luz, Jorge Ricardo Filipini, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Antonio César Peghini, licenciado através do requerimento nº 577/2023, que posto em discussão e votação foi "aprovado" e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 24ª e 25ª Sessões Ordinárias e 8ª Extraordinária, realizadas em 8 e 9/05/2023, respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera "aprovadas". CPFL - Ofício s/nº - Encaminha resposta ao requerimento nº 449/2023. **Projetos lidos:** Câmara Municipal: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023 - Vereador José André Roberto Mazer - Concede a Condecoração Maior do Município de Sertãozinho Padre Antônio de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor José Luiz de Oliveira; Indicações nºs: 051/2023 - Vereador Inácio de Almeida Luz - Indica ao Executivo Municipal que elabore projeto de lei objetivando a construção de um centro de educação infantil - creche, no Loteamento Terras da Cidade, em nosso município; 052/2023 - Vereador Inácio de Almeida Luz - Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que autoriza a Secretaria de Esporte e Lazer conceder premiação em dinheiro as equipes vencedoras do Campeonato de Futebol Amador de Sertãozinho e Cruz das Posses; e 053/2023 - Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que: dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de uma motovia nos dois sentidos da Vicinal Atílio Balbo, em nossa cidade. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 037/2023** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Indica ao Executivo a implantação do projeto de apoio ao controle vetorial agente mirim de combate à dengue em todas as escolas da rede de ensino, em nosso município. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 05/2023** - Executivo - Inclui o artigo 38-A e parágrafo único na Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências. O Vereador José André Roberto Mazer solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **3 - Projeto de lei nº 39/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional

suplementar e dá outras providências. (R\$ 720.000,00). O Vereador Firmo Leão Uliam solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **4 - Projeto de lei nº 43/2023** - Executivo - Concede reajuste dos vencimentos aos servidores municipais ativos da administração direta e indireta do município e aos aposentados e pensionistas com direito à paridade e reajusta o valor do auxílio alimentação e dá outras providências. 7%. O Vereador Firmo Leão Uliam solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **Pauta Complementar: 1 - Projeto de lei 23/2023** - Executivo - Cria o Programa Arte nas Praças e Parques e dá outras providências. O Vereador Firmo Leão Uliam solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 565/2023**, subscrito por **Edna Costa e Jorge Ricardo Filipini** - Requer ao Poder Executivo que através do setor competente informe a esta Casa de Leis se existe um cadastro de alunos aguardando vagas nas creches; se sim, informar quantos alunos estão à espera das vagas, em Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses; **566/2023** - Requer ao Poder Executivo que através do setor competente faça estudos objetivando a doação de uma área para construção de sede da ACÁPIAS (Associação dos Criadores Amadores de Pássaros), em nosso município; **567/2023** - Requer ao Executivo Municipal que através de estudos possibilite a revitalização da demarcação de solo na Rua Pedro Canesin com a Rua Doutor Olidair Ambrósio, em nosso município; e **568/2023** - Requer à Prefeitura Municipal que através do setor competente envie a esta Casa de Leis informações acerca da Planta Genérica de Valores (PGV) de nosso município; **Moção nº 272/2023** - De aplausos e congratulações aos organizadores Jacques Rocha e Rafael Xavier pelo 3º Encontro de Motocicletas Carleto, que acontecerá dia 20 de maio de 2023 e dá outras providências. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposituras. **Vereadora Edna Costa - Requerimentos nºs: 569/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos para instalação de placas nas proximidades do Parque Linear Urbano Antônio João Gimenes, para alertar aos motoristas sobre a presença de capivaras que atravessam as vias naquela região, em nossa cidade; e **570/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos para instalação de placas sinalizando aos frequentadores a presença de capivaras, dentro do Parque Linear Urbano Antônio João Gimenes, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposituras. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 578/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando criar o "Programa Cinema Azul" para autistas, em nosso município; e **579/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de aparelhos condicionadores de ar na Biblioteca Pública "Sonia Regina Mossin Garcia", localizado na Rua Tenente Isaías, nº 872, no Distrito de Cruz das Posses; e **Moções nºs: 265/2023** - De aplausos e congratulações pelo aniversário de 2 anos da Empresa Steamcontrol, em nossa cidade; e **266/2023** - De aplausos e congratulações ao Senhor Cris Bazan pela marca de 1200 pessoas atendidas no Curso Programa Empreendedor - trabalho realizado voluntariamente no CEU das Artes "Eurides Ferraz Teixeira" em

prol da população de Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as proposições. **Vereador Marcelo Orlando Domenici**, subscrito por **Jorge Ricardo Filipini - Requerimentos n°s: 580/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de se fazer um mutirão trimestral para procedimentos e consultas com dermatologista com objetivo de se diminuir significativamente a fila de espera nessa especialidade em nosso município; e **581/2023** - Requer informações do Executivo sobre a quantidade de médicos que atendem na especialidade de gastroenterologia, bem como a quantidade da fila de espera e tempo médio para consulta em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados” os requerimentos. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos n°s: 584/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que a Rua Professora Celina Paschoal Zanini se estenda até a Avenida Jorge Abrão, fazendo abertura defronte ao Supermercado Grick, em nosso município; **585/2023**, subscrito por **Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici e William da Silva Domingos** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que o departamento responsável pelos shows e eventos do município, além da contratação de artistas renomados, também inclua a contratação de artistas residentes em Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses; **586/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação da Bandeira Nacional na Avenida Dr. Romeu Bonini, entrada do Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni (Prainha), em nosso município; **587/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que seja reposto, o gramado, por todo o local onde foi realizada a obra de troca de manilhas no canteiro central da Avenida Aléssio Mazer, em nosso município; e **Moção n° 267/2023** - De aplausos e congratulações a DK Tech Cell - Acessórios e Assistência Técnica, pelos seus 04 anos de funcionamento com excelência no atendimento. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as proposições. **Vereadora Maria José Pereira - Requerimento n° 588/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos necessários objetivando a implantação de um “Parcão” (espaço para cães), área delimitada onde é permitida a entrada de cães, desde que o tutor promova o recolhimento das fezes do animal, utilize guia e também focinheira quando necessário, na área localizada no fundo da UBS Animal Elza Moschini Marques, Avenida José Ferreira dos Reis, n° 890, Jardim Itapuã. Posto em discussão e votação foi “aprovado”. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos n°s: 589/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a situação dos contratos de financiamento de todos mutuários idosos e também falecidos do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenez, em nossa cidade; **590/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de uma lombada na Rua Nelson Tomazine, próximo ao n° 828, no Jardim Jamaica, de nossa cidade; e **591/2023** - Remessa de ofício ao CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, de São Paulo, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção e reforma dos telhados das unidades

de habitação do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenez, no Município de Sertãozinho. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados” os requerimentos. **Vereador Antônio Carlos Marcolino - Moções n°s: 264/2023** - De aplausos e congratulações ao Senhor Ricardo Alexandre Rodrigues, fundador e coordenador geral da Fazenda de Recuperação Uma Nova História, pelo importante trabalho desenvolvido nesses 10 anos em nossa cidade; e **268/2023** - De aplausos e congratulações ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual, comemorado no dia 18 de maio. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas”. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Moção n° 269/2023** - De aplausos e congratulações para Marmitaria Ki Sabor, pela excelência no atendimento prestado a todos seus clientes. Posta em discussão e votação foi “aprovada”. **Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Moções n°s: 270/2023** - De aplausos e congratulações à Diretoria da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo “Copercana” pelo transcorrer de seus 60 anos, a ser comemorado no mês de maio. Posta em discussão e votação foi “aprovada”; e **271/2023** - De repúdio à Emissora de Televisão Rede Globo, pelas apologias negativas ao Agronegócio Brasileiro. O Vereador autor solicita **vista** da moção. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **Moções de Condolências: Vereadora Edna Costa - n°s: 256/2023** - Pelo falecimento da Senhora Juliana Cristina Garcia Rosa; **257/2023** - Pelo falecimento do Senhor Jayme Lopes da Silva; e **258/2023** - Pelo falecimento do Senhor Breno Alencar Alves de Abreu. As condolências foram encaminhadas “às respectivas famílias”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:52 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, Jorge Ricardo Filipini, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos.

<b>SERTPREV</b>
<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Aditivos / Aditamentos / Supressões</b>

**ÓRGÃO EMITENTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

**DATA:**..... 22/05/2023

**TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023 - PROCESSO N° 004/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A.

**OBJETO:**..... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS**

CHIP SIM CARD, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA, PACOTE DE SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB, COMPREENDENDO UM TOTAL DE 10 (DEZ) LINHAS TELEFÔNICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.40.00	09.122.0054.2.901

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.388,00

VIGÊNCIA...: Início.....: 02/05/2023

Término...: 01/05/2024

DATA DO CONTRATO.....: 19/04/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

Vanderlei Moscardini de Oliveira  
Superintendente do SERTPREV

## PODER JUDICIÁRIO

### Atos Administrativos

### Editais

Processo Digital n°: 0012154-30.2008.8.26.0597  
Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência  
Falido (Ativo): Companhia Albertina Mercantil e Industrial e outros

### EDITAL

#### PROCESSO Nº 0012154-30.2008.8.26.0597

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PAGAMENTO, EM 5º RATEIO, DOS CREDORES DAS MASSAS FALIDAS DA COMPANHIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL, VENTURA ENRGÉTICA LTDA., SANTUÁRIO PARTICIPAÇÕES LTDA. E LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA.**

A MM. Doutora Daniele Regina de Souza Duarte, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, nos autos da recuperação judicial convalidada em falência das ora massas falidas da Companhia Albertina Mercantil e Industrial, Ventura Energética Ltda., Santuário Participações Ltda. e Luzeiro Agroindustrial Ltda., em trâmite sob o n° **0012154-30.2008.8.26.0597**, mais especificamente, à fl. 13.503 do processo mencionado, faz saber que no período de **1º de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, será realizado o **5º rateio para o pagamento dos credores extraconcursais trabalhistas das massas falidas** em comento, sendo que o valor a ser creditado corresponderá ao maior valor apurado nas seguintes condições: **1)** 13% (treze por cento) do saldo do crédito homologado, ou 5 (cinco) salários mínimos, ou valor total do crédito homologado quando inferior a 05 (cinco) salários mínimos; **2)** os credores ou os patronos devidamente constituídos nestes Autos principais ou nos respectivos incidentes deverão solicitar que esta administradora judicial disponibilize através do e-mail [albertina5rateio@gmail.com](mailto:albertina5rateio@gmail.com), o recibo que deverá ser preenchido e devolvido devidamente assinado pelo credor (com firma

reconhecida em cartório) e por seu patrono, indicando o banco, a agência e a conta para efeito de depósito; **3)** os credores cujos créditos ainda não foram homologados apenas terão liberados seus recibos após a homologação dos respectivos créditos; **4)** o valor da tarifa bancária será deduzido do valor a ser creditado; **5)** sobre o valor a ser pago, haverá a retenção de INSS e de Imposto de Renda, se incidentes. Para acompanhamento e prestação de contas por parte da Administradora Judicial foi criado o incidente eletrônico específico para este fim sob o n° 0008273-30.2017.8.26.0597. **Relação de credores e valores a serem pagos em 5º rateio: Credores Trabalhistas Extraconcursais (homologados) = R\$ 3.903.117,25:** André Luis Selani-ADV R\$ 8.186,74; Antonio Manoel Ramos Junior-ADV R\$ 11.487,62; Antonio Roberto Bizio/ADV R\$ 2.358,81; Cláudio José Gonzales-ADV R\$ 3.129,30; Edson Gonçalves dos Santos-ADV R\$ 4.124,39; Fábio Eduardo de Laurentiz-ADV R\$ 10.453,74; Jair Aparecido Pizzo/Perito R\$ 2.100,65; José Fernando Tremeschin/ADV R\$ 449,95; Juliano Bortoli e Hussein K A Haikal -ADV R\$ 3.940,00; Jurandir Rocha Ribeiro/ADV R\$ 3.940,00; Lademir José Capelotto/ADV R\$ 8.885,68; Manoel Gonçalves dos Santos-ADV R\$ 3.940,00; Marcelo Pereira Lobo/ADV R\$ 3.940,00; Olga Maria Melzi-ADV R\$ 1.060,75; Paulo Ferreira Amaral-perito R\$ 1.800,00; Rivalta de Barros Adv. Associados R\$ 8.885,68; Abel de Magalhães Ribeiro R\$ 146,99; Adahil Alves de Araujo R\$ 6.409,90; Adair Rech R\$ 8.796,96; Adão dos Santos Silva R\$ 3.940,00; Adeildo Bispo dos Santos R\$ 8.885,68; Ademilson Souza Ferreira R\$ 8.885,68; Ademir Aparecido da Silva R\$ 5.050,85; Ademir Nicola R\$ 7.294,35; Ademir Polonio de Oliveira R\$ 3.940,00; Adenilton Soares Lima R\$ 3.940,00; Adevaldo dos Santos Oliveira R\$ 4.806,68; Adilson Rech R\$ 8.885,68; Adimilson Balduino da Silva R\$ 10.093,66; Adnilson Antonio do Nascimento R\$ 3.940,00; Adriano Alves Caetano R\$ 7.096,52; Adriano Antonio da Silva R\$ 3.940,00; Adriano Aparecido Alves R\$ 4.718,44; Adriano Emílio dos Santos R\$ 4.550,72; Adriano Ferreira Laranjeiras R\$ 9.205,04; Adriano José de Castro R\$ 9.408,76; Adriano José Gonçalo R\$ 3.940,00; Adriano Vieira R\$ 8.885,68; Aelson Cardoso de Jesus R\$ 3.940,00; Afonso Cesar Lopes R\$ 5.045,40; Agnaldo de Almeida Moreira R\$ 3.940,00; Agnaldo Souza Soares R\$ 3.940,00; Aguinaldo Alves R\$ 3.940,00; Aguinaldo Chaves R\$ 8.353,99; Ailton da Anunciação Tavares R\$ 5.542,70; Alberto Pinheiro Lima R\$ 3.940,00; Albino Melo Batista R\$ 3.940,00; Alcides Lopes Pereira R\$ 3.940,00; Aldo Souza da Silva R\$ 8.885,68; Alessandro José Perez R\$ 3.940,00; Alexandre Aparecido Reis R\$ 4.925,58; Alexandre Atanázio Araújo R\$ 2.435,43; Alexandre Camillo da Rocha (proc. trab. 0107000-40.2009.5.15.0054) R\$ 1.335,77; Alexandre Camillo da Rocha (proc. trab. 0001973-34.2010.5.15.0054) R\$ 7.315,85; Alessandra Gomes da Silva R\$ 278,98; Alessandro Ribeiro Vieira R\$ 3.940,00; Alfredo de Oliveira Dias R\$ 5.177,09; Altair da Costa Xavier R\$ 8.489,46; Alverindo Gomes Pimentel R\$ 3.940,00; Amarildo Aparecido Fernandes R\$ 8.885,68; Amarildo Pedro dos Santos R\$ 6.548,68; Ana Lúcia Faria R\$ 1.550,40; Ana Maria Barbosa R\$ 3.940,00; Ana Maria de Almeida R\$ 3.940,00; Ana Paula da Silva R\$ 627,76; Ana Rosa Aparecida da Silva R\$ 3.940,00; Anadir Batista de Oliveira R\$ 3.940,00; Anderson Aparecido Rocha R\$ 8.181,51; Anderson de Jesus Brites R\$ 6.387,66; Andre Antonio da Silva R\$ 8.885,68; André Antonio Pimenta R\$ 10.453,74; André Aparecido Penha R\$ 8.885,68; André Luis Moscatelli R\$ 5.971,01; André Luiz Reis (proc. trab. 0091700-38.2009.5.15.0054) R\$

1.631,31; André Luiz Reis (proc. trab. 0002744-12.2010.5.15.0054) R\$ 3.687,16; André Rodrigues Figueiredo R\$ 6.720,02; André Vicente de Andrade R\$ 1.232,76; Ângela Maria de Andrade Cavalcanti R\$ 3.931,81; Antonia Eliana Alves de Lima R\$ 4.535,19; Antonia Lucia de França Pereira da Silva R\$ 5.569,40; Antonia Martins Alves R\$ 499,98; Antonia Rodrigues de Souza Alves R\$ 3.940,00; Antonia Sandra Moreira Henrique R\$ 5.726,81; Antonio Alves da Silva Neto R\$ 3.940,00; Antonio Batista da Silva R\$ 4.973,82; Antonio Benedito Cunis Vilela R\$ 5.523,62; Antonio Benedito da Silva R\$ 6.515,50; Antonio Benedito Santos R\$ 5.539,18; Antonio Bernardino dos Santos R\$ 3.940,00; Antonio Carlos Custódio R\$ 8.885,68; Antonio Carlos da Silva R\$ 4.580,41; Antonio Carlos Ribeiro dos Santos R\$ 4.080,29; Antonio Carlos Soares da Silva R\$ 5.444,34; Antonio Carlos Tonetti R\$ 8.885,68; Antonio Carlos Torres de Oliveira R\$ 5.986,85; Antonio da Silva R\$ 4.480,69; Antonio da Silva Montanha R\$ 6.658,11; Antonio de Almeida R\$ 6.301,25; Antonio de Assis Junior R\$ 3.940,00; Antonio de Souza Carvalho (proc. trab. 0027900-36.2009.5.15.0054) R\$ 2.580,24; Antonio de Souza Carvalho (proc. trab. 0125700-64.2009.5.15.0054) R\$ 11.492,86; Antonio Diniz Almeida R\$ 3.940,00; Antônio Eduardo Cunis R\$ 1.659,67; Antonio Eduardo de Souza R\$ 5.829,79; Antonio Felipe R\$ 6.797,23; Antonio Fernandes Rodrigues Leandro R\$ 3.940,00; Antonio Ferreira de Souza R\$ 5.047,03; Antonio Francisco Bernardo da Silva R\$ 3.940,00; Antonio Galhardim R\$ 8.885,68; Antonio José de Oliveira R\$ 3.940,00; Antônio José do Nascimento Rocha Filho R\$ 3.940,00; Antonio José Pereira R\$ 8.803,31; Antonio José Teixeira do Nascimento R\$ 3.940,00; Antonio Leonardo Bilialba R\$ 3.940,00; Antonio Osvaldo de Araújo Lemos R\$ 4.604,36; Antonio Rodrigues de Oliveira R\$ 3.940,00; Antonio Sérgio Perez R\$ 8.885,68; Antonio Souza Ferreira R\$ 4.242,84; Antonio Valdevino de Souza R\$ 5.025,62; Antonio Valdo Laureano Bernardo R\$ 4.027,54; Antonio Valentim de Oliveira R\$ 3.940,00; Aparecido Bernardo de Sousa R\$ 3.940,00; Aparecido Costa da Silva R\$ 3.940,00; Aparecido de Carvalho Barboza R\$ 4.941,68; Aparecido Donizete Ferreira R\$ 3.940,00; Aparecido Donizetti da Silva R\$ 6.587,86; Apolonio Bernardo de Souza R\$ 6.158,17; Arildo de Souza R\$ 6.342,32; Arminio Borges da Silva Leal R\$ 6.610,79; Arnaldo Silva Azevedo R\$ 7.854,93; Arquimedes Ferreira Muniz R\$ 7.346,56; Aurino Cardoso de Souza R\$ 5.809,15; Aurino de Jesus R\$ 5.862,02; Benedito Almeida de Oliveira R\$ 6.274,63; Benedito Américo Pereira R\$ 6.191,99; Benedito Aparecido Siqueira R\$ 8.773,24; Benedito dos Santos R\$ 3.940,00; Bitencourt Ferreira Costa R\$ 3.940,00; Bruno Fabrício Cunis R\$ 8.522,35; Bruno Fernandes Zechin R\$ 3.940,00; Carlos Alberto Borges R\$ 8.885,68; Carlos Alberto da Silva R\$ 3.940,00; Carlos Cunis Neto R\$ 5.620,04; Carlos Farias do Nascimento R\$ 3.940,00; Carlos Henrique Viana R\$ 4.470,08; Carlos Pereira R\$ 7.076,23; Carlos Roberto de Jesus R\$ 8.885,68; Carlos Roberto Pereira R\$ 7.914,60; Carlos Torres de Oliveira R\$ 10.453,74; Carmelino dos Santos Carvalho R\$ 3.603,51; Carmem Sílvia Luciano R\$ 3.940,00; Caroline Daniele Beserra R\$ 3.940,00; Cássio Fernando da Silva R\$ 3.940,00; Célio Ferreira Muniz R\$ 3.940,00; Celso Ferreira Muniz (proc. trab. 0026600-39.2009.5.15.0054) R\$ 1.715,25; Celso Ferreira Muniz (proc. trab. 0000737-47.2010.5.15.0054) R\$ 2.224,75; Celso Luiz das Neves R\$ 4.566,72; Cesar Francisco Bento R\$ 8.885,68; Cícero de Souza Barbosa R\$ 8.885,68; Cícero do Nascimento R\$ 4.904,88; Cícero Paulo da Silva R\$ 5.796,97; Clásio Rodrigues de Oliveira R\$

7.391,14; Claudemir Antonio Souza R\$ 8.885,68; Claudia Cristina Alves R\$ 3.940,00; Claudinei Cardoso R\$ 8.885,68; Claudinei Izildinho Piovezan R\$ 8.885,68; Claudinei Lopes Pereira R\$ 3.940,00; Claudionor Costa R\$ 4.010,87; Cledison de Melo R\$ 7.003,28; Cleiton Cesar Couto R\$ 5.652,50; Clemente Pereira Silva Neto R\$ 8.885,68; Cleonice de Fátima Santos Azevedo R\$ 4.392,98; Cleonice Siscati Soares (proc. trab. 0077700-33.2009.5.15.0054) R\$ 1.104,02; Cleonice Siscati Soares (proc. trab. 0192600-29.2009.5.15.0054) R\$ 2.938,60; Clodoaldo Donizeti de Souza R\$ 8.885,68; Clodoaldo José da Silva R\$ 3.940,00; Conceição Aparecida Nicola R\$ 4.224,81; Creomar Torres Peres R\$ 8.885,68; Creuza Maria Trindade dos Santos R\$ 3.940,00; Cristiane Aparecida Roque R\$ 3.940,00; Cristiano da Silva Rodrigues R\$ 10.453,74; Damião Nogueira Tiburtino R\$ 3.940,00; Damião Olimpio da Silva R\$ 5.343,13; Daniel Aparecido Policarpo Vieira R\$ 4.397,83; Daniel Atanzio Araujo R\$ 3.940,00; Daniel Calixto de Lima R\$ 5.400,18; Daniel da Silva R\$ 3.940,00; Daniel Gustavo Spanger R\$ 4.341,66; Danilo Manha R\$ 3.940,00; Darci Vieira R\$ 8.885,68; Darrym Lúcio de Souza R\$ 8.885,68; Dejaci Eleotério Costa R\$ 3.940,00; Denise da Silva Santos R\$ 7.033,17; Denísio Pereira dos Santos R\$ 7.926,95; Deusdete José de Souza R\$ 5.822,16; Deusdeth José Pereira R\$ 7.117,20; Devanir Garcia R\$ 5.368,93; Devanir Marques Mansão R\$ 8.885,68; Diones Rocha de Oliveira R\$ 3.940,00; Divino de Faria Ferreira R\$ 8.885,68; Domingos Carvalho de Ataíde R\$ 5.420,13; Donizete Aparecido Reis (proc. trab. 0195200-04.2009.5.15.0125) R\$ 4.184,57; Donizete Aparecido Reis (proc. trab. 0077400-52.2009.5.15.0125) R\$ 4.701,11; Donizete Batista de Oliveira R\$ 6.838,29; Douglas Lopes de Souza R\$ 3.940,00; Douglas Vinicius Barbosa de Macedo R\$ 3.940,00; Durvalino Machado Borges R\$ 4.384,34; Edelson Ancelmo da Silva R\$ 3.940,00; Eder Antonio do Nascimento R\$ 10.453,74; Eder Aparecido Moreira R\$ 3.940,00; Edgar Pereira Araujo R\$ 190,87; Edilene Cruz Rugas R\$ 151,46; Edilson da Silva Wesolowski R\$ 4.911,79; Edilson Donizeti Julio R\$ 3.940,00; Edilson Nicola R\$ 3.940,00; Edinaldo de Jesus Santos R\$ 5.672,14; Edinaldo Rodrigues de Oliveira R\$ 8.345,08; Edio Marcondes R\$ 4.236,49; Edison de Oliveira R\$ 3.940,00; Edivaldo Reis dos Santos R\$ 3.940,00; Edson Aparecido Júlio R\$ 4.243,68; Edson de Jesus Ferreira R\$ 7.316,99; Eduardo da Silva Dutra R\$ 10.453,74; Edvaldo de Oliveira R\$ 7.024,64; Edvaldo José Pereira R\$ 3.644,70; Edvaldo Manoel Ferreira R\$ 5.066,82; Edvan Rodrigues Baltazar R\$ 4.119,27; Élcio José Silva R\$ 3.267,05; Eleny Soares Barbosa R\$ 3.940,00; Eliana Aparecida Alves R\$ 3.940,00; Eliandro Teixeira Borges R\$ 8.885,68; Eliane Pereira dos Santos R\$ 3.940,00; Eliete Maria de Jesus Almeida de Jesus R\$ 3.940,00; Elisabete Aparecida de Araujo R\$ 3.830,14; Elton Cristiano Camillo R\$ 3.940,00; Elton Gimenes Alves R\$ 4.156,33; Enilson dos Santos R\$ 5.426,51; Enio do Carmo Trindade R\$ 4.163,93; Erinaldo Felipe de Souza R\$ 3.940,00; Erodites Nunes da Costa R\$ 3.940,00; Espólio de Alex Antonio Pereira da Silva R\$ 8.885,68; Espólio de Antonio Carlos Moreira R\$ 5.356,98; Espólio de Antonio Carlos Silva R\$ 3.939,35; Espólio de Antonio Carlos Spanger R\$ 8.885,68; Espolio de Aparecido Juvenal R\$ 3.940,00; Espolio de Arivalda Silva de Azevedo Felipe R\$ 3.940,00; Espólio de Benedito Argman R\$ 5.896,88; Espólio de Carlos Alberto Campos R\$ 7.747,65; Espólio de Deirton Moreira da Silva R\$ 12.444,92; Espolio de Edvaldo Sacramento Nascimento R\$ 8.885,68; Espolio de Eloi José Miranda R\$ 392,26; Espolio de João Aparecido Alves de Oliveira R\$

5.166,95; Espólio de Joaquim Ribeiro Landin R\$ 3.940,00; Espólio de Joaquim Silva da Cruz R\$ 4.392,43; Espólio de Jorge Cambrea R\$ 1.332,29; Espólio de José Antonio da Silva R\$ 4.690,48; Espólio de José Carlos Baldicerra R\$ 8.885,68; Espólio de José Rodrigues da Cruz R\$ 4.087,37; Espólio de Márcio de Souza Leite R\$ 3.940,00; Espólio de Paulo Sérgio Betucci R\$ 7.536,16; Espólio de Reinaldo de Oliveira Silva R\$ 3.940,00; Espólio de Reinaldo Vieira Alves (proc. trab. 0025800-89.2009.5.15.0125) R\$ 1.343,31; Espólio de Reinaldo Vieira Alves (proc. trab. 0124500-03.2009.5.15.0125) R\$ 2.596,69; Espólio de Roque Simião dos Reis R\$ 3.070,21; Espólio de Sidney Perez R\$ 8.885,68; Espólio de Waldício Augusto de Oliveira R\$ 4.675,27; Eudes do Nascimento Almeida R\$ 15.366,00; Eunice Maria dos Santos Flavio R\$ 8.885,68; Evelar Martiniano da Silva R\$ 3.940,00; Everaldo Aparecido Rutula R\$ 8.885,68; Fabiano Donizete Galiani R\$ 8.077,41; Fábio Antonio Reis R\$ 7.332,36; Fábio Benedito Oliveira R\$ 3.940,00; Fábio Júlio da Silva Beserra R\$ 9.467,62; Fabrício dos Santos Damasceno R\$ 7.632,09; Feliciano Manoel de Oliveira e Outro R\$ 8.006,19; Fernanda Duarte Guimarães Pio R\$ 3.940,00; Fernandes Menezes de Souza R\$ 5.603,78; Fernando Alves Caetano R\$ 5.360,72; Flavio Cunes R\$ 5.461,70; Francelino Souza Costa R\$ 3.940,00; Francieude dos Santos Castro R\$ 688,06; Francisca Antonia Martins Alves R\$ 4.216,23; Francisca da Silva Pereira R\$ 3.940,00; Francisco Aparecido da Costa R\$ 3.940,00; Francisco da Cruz Sobral R\$ 3.940,00; Francisco Elieudo do Nascimento Bernardo R\$ 3.940,00; Francisco Ferreira Landin R\$ 8.885,68; Francisco Freitas de Oliveira R\$ 3.940,00; Francisco Henrique Neto R\$ 4.049,93; Francisco Moraes R\$ 10.453,74; Francisco Pereira da Costa R\$ 7.084,63; Francisco Rodrigues dos Santos R\$ 1.998,43; Francisco Simeão dos Reis Neto R\$ 4.563,12; Frank Smar José Belan R\$ 2.696,30; Gemilson dos Reis Santos R\$ 4.064,13; Genival Nunes dos Santos R\$ 58,23; Geovane Alves da Silva R\$ 3.940,00; Geraldo Antônio Camilo R\$ 3.940,00; Geraldo Antonio de Oliveira R\$ 6.243,00; Geraldo Magela da Silva R\$ 3.940,00; Geraldo Magela de Souza R\$ 5.319,51; Geraldo Martiniano da Silva R\$ 5.670,76; Gerino de Almeida (proc. trab. 0094200-58.2009.5.15.0125) R\$ 2.603,46; Gerino de Almeida (proc. trab. 0000315-53.2000.5.15.0125) R\$ 3.419,10; Gerson dos Santos Silva R\$ 4.215,62; Gilberto Antonio Ferreira R\$ 8.885,68; Gilberto Pereira Martins R\$ 6.396,50; Gilmar Aparecido Barboza R\$ 12.166,94; Gilmar Aparecido da Silva R\$ 3.940,00; Gilmar Baptista de Oliveira R\$ 7.677,75; Gilmar Oliveira da Silva R\$ 4.212,92; Gilmar Pereira R\$ 3.940,00; Gilson Donizete Nicolau R\$ 8.885,68; Gilson José dos Santos R\$ 4.737,32; Gilvan dos Santos R\$ 1.023,28; Givaldo Batista de Carvalho R\$ 3.940,00; Haelton José da Silva R\$ 3.940,00; Helcio Luiz Camoleze R\$ 3.940,00; Heleno João do Nascimento R\$ 3.940,00; Helio Baptista de Oliveira R\$ 6.436,78; Hélio Batista de Carvalho R\$ 3.940,00; Hermínio Santos Marques R\$ 4.083,87; Horelio Ribeiro do Nascimento R\$ 8.885,68; Humberto Carlos Gonçalves Santos R\$ 4.281,69; Idelci Moreira do Nascimento R\$ 3.940,00; Isael Santos Silva R\$ 6.286,56; Ismar Belan R\$ 8.885,68; Israel Taveira Neves Junior R\$ 3.940,00; Ítalo Rocha dos Santos R\$ 8.314,93; Ivamar Aparecido Bolato R\$ 6.754,95; Ivan Luiz R\$ 9.823,25; Ivan Sena Santos R\$ 3.940,00; Ivo Anderson Ribeiro R\$ 4.808,54; Ivo Coito dos Santos R\$ 5.344,95; Ivo Lopes da Silva R\$ 8.885,68; Ivoneide Baltazar do Nascimento R\$ 3.940,00; Jaci Pereira dos Santos R\$ 10.065,48; Jailson Avelino da Silva R\$ 8.574,43; Jailton dos Santos Araújo R\$ 8.885,68; Jaime Moreira R\$ 10.033,46; Jair Aparecido

Paulino R\$ 8.519,46; Jair Aparecido Paulino Junior R\$ 3.968,40; Jair do Carmo Trindade R\$ 3.940,00; Jair Gonçalves R\$ 3.940,00; Jair Martins dos Santos R\$ 2.537,00; Jair Mondim R\$ 6.728,45; Jair Villalta R\$ 6.814,21; Jairo Henrique Cezano R\$ 2.692,57; Jean Daniel Garcia Leoni R\$ 4.682,91; Jean Gustavo Costa Xavier R\$ 4.738,65; Jeferson dos Santos Luiz R\$ 3.940,00; Jilmar Luis Silva R\$ 6.218,99; João Alves R\$ 8.885,68; João Alves da Silva R\$ 3.940,00; João Aparecido Zangroci R\$ 10.453,74; João Batista Cordeiro dos Santos R\$ 6.244,65; João Batista da Silva R\$ 8.885,68; João Batista Mansão R\$ 6.159,26; João Batista Neto R\$ 5.096,91; João Batista Nunes (proc. trab. 0025700-56.2009.5.15.0054) R\$ 1.656,51; João Batista Nunes (proc. trab. 0167800-34.2009.5.15.0054) R\$ 4.989,22; João Batista Soares R\$ 5.957,01; João Donizeti da Cruz R\$ 8.885,68; João Ferreira dos Santos R\$ 4.856,45; João Gomes R\$ 3.940,00; João Jesus Ferreira R\$ 8.885,68; João Mundim Camillo R\$ 8.395,37; João Paulo Azevedo Silva R\$ 3.940,00; João Paulo da Silva R\$ 2.289,28; João Pereira da Silva R\$ 3.940,00; João Souza Ferreira R\$ 3.940,00; João Vicente Tiglia R\$ 8.885,68; Joaquim Martins de Vasconcelos R\$ 8.885,68; Joaquim Moraes Vieira R\$ 4.063,84; Joaquim Roberto de Almeida R\$ 3.940,00; Joaquina Maria Ferreira Santos R\$ 3.940,00; Joel Pereira da Silva R\$ 1.493,22; John Eduardo Ferreira R\$ 3.940,00; Johnes Reinaldo da Silva R\$ 1.443,65; Jonathan de Oliveira Venzel R\$ 3.940,00; Jorge Luis das Neves Eugenio R\$ 7.137,58; José Adeildo da Silva R\$ 6.262,60; José Ademir Alves R\$ 8.438,49; José Ailton da Silva R\$ 7.917,03; José Ailton da Silva Felix R\$ 5.075,36; José Alves da Silva R\$ 6.062,19; José Antônio Galli R\$ 10.453,74; José Antonio Marques Mansão R\$ 5.748,73; José Antonio Vieira dos Santos R\$ 8.885,68; José Aparecido Barboza R\$ 8.885,68; José Aparecido da Silva R\$ 3.940,00; José Aparecido de Jesus R\$ 6.054,35; José Aparecido de Jesus Devito R\$ 3.940,00; José Aparecido Martins R\$ 5.435,44; José Ardengue R\$ 8.885,68; José Augusto de Almeida Pereira R\$ 3.940,00; José Barbosa da Silva R\$ 3.940,00; José Bernardo Xavier R\$ 4.111,24; José Cardoso Henrique R\$ 3.940,00; José Carlos Alves da Silva R\$ 3.940,00; José Carlos Costa R\$ 7.271,06; José Carlos da Silva R\$ 3.940,00; José Carlos de Azevedo R\$ 3.940,00; José Carlos de Oliveira R\$ 7.506,04; José Carlos Jacomini R\$ 5.833,95; José Carlos Pereira da Silva R\$ 3.940,00; José Carlos Santana Silva R\$ 3.940,00; José Coito dos Santos R\$ 5.893,75; José Correia Neto R\$ 4.914,05; José de Jesus Vieira Felix R\$ 3.940,00; José de Oliveira R\$ 3.940,00; Jose de Souza Filho (proc. trab. 0094400-84.2009.5.15.0054) R\$ 4.521,29; Jose de Souza Filho (proc. trab. 0000386-74.2010.5.15.0054) R\$ 7.395,35; José dos Santos Rodrigues R\$ 3.940,00; José Edmilson Moreira Arruda R\$ 3.940,00; José Eduardo David R\$ 8.885,68; José Erivaldo Moreira de Souza R\$ 4.968,12; José Eustáquio R\$ 3.940,00; José Faustino de Oliveira R\$ 5.475,28; José Fernando da Silva R\$ 8.347,56; José Fernando Pereira da Silva R\$ 5.571,41; José Ilton Menezes de Souza R\$ 3.940,00; José Ioli R\$ 13.231,46; José Leonardo de Almeida R\$ 8.695,81; Jose Lucio de Souza R\$ 3.940,00; Jose Luis dos Santos R\$ 10.453,74; José Luiz dos Santos R\$ 3.601,08; José Manoel Ferreira R\$ 3.940,00; José Maria Bernardo da Silva R\$ 3.612,66; José Mauro Marques Ferreira e outros R\$ 10.453,74; José Milton dos Santos R\$ 671,39; José Orlando dos Santos R\$ 2.699,38; José Orlando Oliveira da Silva R\$ 8.885,68; José Paulo Villalta R\$ 7.839,28; José Reinaldo Chaves R\$ 8.562,89; José Ricardo Bugor R\$ 3.940,00; José Rilsiomar Leonel Alexandre R\$ 5.902,38; Jose Rivaldo Cardoso R\$ 4.422,98; José

Roberto da Silva R\$ 8.824,54; José Roberto de Souza Ribeiro R\$ 3.940,00; José Rodrigues Chaves R\$ 3.940,00; José Santos Luz R\$ 3.940,00; José Vardo Laureano Bernardo R\$ 7.665,17; Joselania Ferreira Nunes R\$ 3.940,00; Josely Bispo Lisboa R\$ 3.940,00; Josiane Cristina Rubin R\$ 3.911,65; Josias da Silva Lourenço R\$ 8.885,68; Josimar da Silva Aguiar R\$ 3.940,00; Josuel da Silva Lourenço R\$ 3.940,00; Joviniano Sérgio Fernandes R\$ 3.940,00; Juliana Cristina Gervásio R\$ 3.940,00; Juliano Cesar Ferraz R\$ 6.200,81; Juliano da Silva R\$ 3.940,00; Julio César de Albuquerque R\$ 3.940,00; Julio Cesar Garcia Couto R\$ 3.940,00; Juraci do Carmo Trindade R\$ 5.784,97; Katia Maria Pacheco dos Santos R\$ 3.940,00; Kelly Karina Candido Azevedo R\$ 3.940,00; Klever Silvino Lopes R\$ 3.940,00; Ladir Luz Pires R\$ 3.940,00; Laércio José da Silva R\$ 3.940,00; Lairton Moreira R\$ 10.453,74; Laurindo Justino Neto R\$ 3.940,00; Leandro Batista da Silva R\$ 6.058,39; Leandro do Nascimento de Lima R\$ 3.940,00; Leandro Donizetti de Oliveira R\$ 6.994,45; Leandro Gustavo Montanhana R\$ 3.940,00; Leandro Gustavo Soares Cesar R\$ 2.593,61; Leandro José Gonçalo R\$ 3.940,00; Leandro Rodrigues Ferreira R\$ 7.247,75; Leonardo Aparecido Balbino Esbrolia R\$ 5.381,56; Leonardo Scatolini R\$ 3.940,00; Leonidia de Abreu Lima R\$ 3.940,00; Leonilo de Jesus Martins R\$ 8.885,68; Levino Antonio Camilo R\$ 4.794,64; Lidiomar Alecrim da Silva R\$ 5.170,88; Lindomar Araujo da Silva R\$ 3.940,00; Lindomar Trindade de Oliveira R\$ 3.940,00; Lorites Nicola R\$ 4.494,40; Lorivaldo Braga da Silva (proc trab. 0026000-96.2009.5.15.0125) R\$ 2.075,58; Lorivaldo Braga da Silva (proc trab. 0002719-77.2010.5.15.01250 R\$ 4.166,12; Lourides Cardoso de Almeida R\$ 5.738,58; Lourivaldo da Silva R\$ 4.760,62; Lucas Darrie da Rocha R\$ 3.940,00; Luciano Alves Moreira R\$ 3.940,00; Luciano do Nascimento R\$ 8.885,68; Luciano Ribeiro R\$ 3.940,00; Lucinei Jesus da Silva R\$ 3.940,00; Lucinei Santos Oliveira R\$ 3.940,00; Luis Américo Pereira R\$ 8.782,37; Luis Carlos Mundim Camillo R\$ 3.940,00; Luis Henrique Armelino R\$ 8.885,68; Luis Henrique Ferrare Nhezoto R\$ 10.453,74; Luis Samuel Simplício R\$ 5.151,72; Luis Santos da Silva R\$ 11.487,62; Luiz Antonio Barco R\$ 3.940,00; Luiz Antônio Correa R\$ 4.315,28; Luiz Batista de Souza R\$ 7.927,38; Luiz Benedito Américo R\$ 5.369,34; Luiz Carlos Anastácio R\$ 8.032,36; Luiz Carlos Messias R\$ 8.101,04; Luiz Carlos Silva R\$ 6.814,11; Luiz Felix da Conceição R\$ 3.940,00; Luiz Renato Vieira da Silva R\$ 3.940,00; Luizonal Cordeiro dos Reis R\$ 4.090,55; Maciel dos Santos R\$ 5.767,28; Magno da Silva R\$ 8.885,68; Magno de Menezes Santos R\$ 4.157,95; Manoel Bernardino dos Santos R\$ 1.671,33; Manoel da Silva R\$ 4.641,06; Manoel Gracindo da Silva R\$ 796,77; Manoel José de Lima R\$ 6.571,81; Manoel Messias Couto R\$ 6.214,79; Manoel Messias Figueiredo Barbosa R\$ 6.703,44; Manoel Pereira de Sousa R\$ 3.940,00; Marcelo Barbosa R\$ 10.105,28; Marcelo Ramos R\$ 8.169,84; Marcio Coito dos Santos R\$ 3.940,00; Marcio Renato Caires R\$ 6.359,07; Marcio Sérgio Paulino R\$ 8.885,68; Marcos Alexandre Silva R\$ 10.453,74; Marcos Antonio da Silva (CPF 167.245.608-88) R\$ 5.868,02; Marcos Antonio da Silva (CPF 886.245.603-49) R\$ 6.175,64; Marcos Antonio de Faria R\$ 8.885,68; Marcos Aparecido Borges R\$ 4.781,47; Marcos Aparecido Couto Sbroglia R\$ 8.885,68; Marcos Cardoso R\$ 3.940,00; Marcos Donizeti Favaro R\$ 9.898,49; Marcos Henrique Monteiro Anacleto R\$ 3.940,00; Marcos Martiniano da Silva R\$ 8.885,68; Marcos Mendes dos Santos R\$ 4.291,89; Marcos Ribeiro Batista R\$ 4.100,22; Marcos Roberto Mantovani R\$ 7.665,30; Marcos Souza Soares R\$ 3.940,00; Maria Adriana Alves

de Lima R\$ 4.084,96; Maria Aparecida Alves Pereira R\$ 3.940,00; Maria Aparecida Camillo R\$ 4.861,52; Maria Aparecida Dias de Moraes R\$ 3.940,00; Maria Aparecida dos Santos Barboza R\$ 3.940,00; Maria de Fátima de Souza R\$ 6.039,45; Maria de Fátima Rodrigues Ramos R\$ 3.940,00; Maria de Lima R\$ 3.940,00; Maria de Lourdes do Nascimento R\$ 3.940,00; Maria de Souza Silva R\$ 3.940,00; Maria Floriana Camilo R\$ 4.148,94; Maria Hilda Oliveira de Carvalho R\$ 5.207,68; Maria Jelva Bernardo da Silva R\$ 3.940,00; Maria Martins de Oliveira R\$ 3.940,00; Maria Vincencia Lira Rodrigues R\$ 3.940,00; Marilene Maria de Oliveira R\$ 641,71; Marinaldo Pereira da Silva R\$ 6.283,84; Mário Anselmo Candido dos Santos R\$ 7.697,66; Mario Aparecido Oliveira Moreira R\$ 8.021,60; Mário Nicola Filho R\$ 5.027,47; Marivaldo Santos Torres R\$ 8.639,97; Mateus Ferreira de Melo R\$ 3.940,00; Mauricio do Nascimento R\$ 7.481,09; Mauro Antonio Piovesan R\$ 4.936,41; Mauro Baptista de Oliveira R\$ 7.674,68; Mauro Bernardo da Silva R\$ 5.343,01; Maxwell da Rocha R\$ 8.808,36; Maycon Donizetti Vieira R\$ 3.940,00; Messias Alves Godinho R\$ 3.940,00; Miguel Santos Luz R\$ 5.221,79; Militão Ferreira Luz R\$ 3.940,00; Milton Aleixo Pereira Junior R\$ 3.940,00; Milton Moreira R\$ 6.883,49; Moacir da Silva R\$ 4.704,86; Moises Pereira de Sousa R\$ 3.940,00; Nélio Roberto Marques dos Santos R\$ 3.940,00; Neri Aparecido Ribeiro R\$ 6.611,15; Nicomedes Gonçalves Lopes de Souza R\$ 956,26; Nilomar Rosa de Almeida R\$ 8.885,68; Nilson Roberto do Nascimento R\$ 3.940,00; Nilson Vicente Sbrolia R\$ 6.681,52; Nilton Francisco de Oliveira R\$ 3.940,00; Nilvar Rosa de Almeida R\$ 6.069,57; Nilzete Ferreira da Silva R\$ 3.584,83; Nivaldo Santos Torres R\$ 9.347,96; Odemarcos Rocha da Silva R\$ 6.644,11; Osmar José dos Santos R\$ 2.784,09; Osvaldo Batista Carneiro R\$ 5.975,02; Osvaldo Luiz Rodrigues R\$ 8.885,68; Otelino Ferreira da Silva R\$ 8.086,01; Paula Regina Justino da Silva R\$ 1.181,95; Paulo Cesar Alves Santos R\$ 3.940,00; Paulo Cesar Pereira R\$ 4.333,41; Paulo Cezar Garcia R\$ 10.453,74; Paulo Henrique de Almeida R\$ 3.940,00; Paulo Ricardo de Oliveira R\$ 5.903,40; Paulo Roberto R\$ 6.334,38; Paulo Roberto Firmino R\$ 13.068,79; Paulo Rodrigo de Almeida R\$ 3.940,00; Paulo Sérgio Ferreira R\$ 3.940,00; Paulo Soares de Albuquerque R\$ 5.898,10; Pedro Cândido de Araujo Filho R\$ 3.940,00; Pedro Paulo Borges R\$ 965,07; Pedro Pereira Lima de Moraes R\$ 2.483,70; Pedro Primo Petri R\$ 3.940,00; Rafael Cândido da Silva R\$ 7.740,80; Rafael Cunis Vilela R\$ 6.731,91; Rafael Donizetti de Souza R\$ 4.510,05; Railson Carlos Lopes Xavier R\$ 5.273,38; Raimundo Rodrigues dos Santos R\$ 5.867,85; Raimundo Zeferino da Silva (\*) R\$ 3.940,00; Raulindo Santana Silva de Jesus R\$ 3.940,00; Reginaldo Gomes da Silva R\$ 772,66; Reginaldo Miranda Borges R\$ 12.220,87; Reinaldo Pereira Martins R\$ 3.940,00; Reinaldo Rodrigues de Carvalho R\$ 374,80; Renata Aparecida Farra Rodrigues R\$ 8.885,68; Renata de Souza R\$ 3.940,00; Renata Paula Destro Bizzio R\$ 9.198,22; Renato Aparecido Anaconi R\$ 7.264,15; Renato Ferrari R\$ 3.940,00; Renivaldo Gomes Oliveira R\$ 3.940,00; Rita Rosana Montenegro R\$ 3.940,00; Roberto Carlos Santos R\$ 4.039,22; Roberto de Jesus Carvalho R\$ 3.940,00; Roberto dos Santos R\$ 3.940,00; Roberto Elias Ribeiro R\$ 6.634,56; Roberto Rodrigues da Silva R\$ 3.940,00; Rodrigo Antonio Armelino R\$ 6.463,16; Ronaldo dos Santos R\$ 3.967,90; Rorivaldo Oscar R\$ 7.277,19; Rosalina Santos Gonçalves R\$ 3.940,00; Rosângela Menezes R\$ 3.940,00; Roselene de Almeida Correia R\$ 3.940,00; Roselene Honorato Iria R\$ 3.940,00; Rosemaria Ferreira de Almeida R\$ 3.940,00; Rotildo Polido R\$

4.325,50; Rozeni Rocha dos Santos R\$ 3.940,00; Samuel Cândido da Silva R\$ 8.885,68; Sandro Raimundo da Silva R\$ 10.453,74; Sebastiana Braunas Gomes R\$ 3.940,00; Sebastião Alves da Costa R\$ 3.940,00; Sebastião Carlos do Couto R\$ 5.173,57; Sebastião Luiz Ribeiro R\$ 10.453,74; Sebastião Messias dos Santos R\$ 7.580,84; Sebastião Moreira de Oliveira R\$ 6.260,81; Sebastião Polido Filho R\$ 6.319,88; Sebastião Roque R\$ 3.940,00; Sebastião Siverino Goveia R\$ 3.940,00; Sebastião Wilson Polido R\$ 626,20; Sérgio Alves R\$ 5.074,83; Sérgio Aparecido Sitta R\$ 3.940,00; Sérgio Luis Araujo R\$ 4.234,64; Sergio Rocha Lima R\$ 8.107,56; Sérgio Rodrigues de Oliveira R\$ 4.531,32; Sidnei Coito dos Santos R\$ 3.940,00; Sieudes do Nascimento Rodrigues R\$ 3.940,00; Silas da Cruz Silva R\$ 3.940,00; Silvana Aparecida Freitas Santos Garcia R\$ 2.006,87; Silvio César Pereira R\$ 5.287,87; Simone de Cassia Oliveira Ribeiro R\$ 3.940,00; Sinvaldo Correia Sena R\$ 3.940,00; Sirlei Rodrigues Sousa dos Santos R\$ 502,65; Taninho Cereso Pereira de Sousa R\$ 3.940,00; Teones Alecrim da Silva R\$ 4.747,65; Tiago Alves R\$ 3.940,00; Tiago Leonel Ribeiro R\$ 3.940,00; Vagner Aparecido Cordeiro R\$ 4.653,50; Valdeci Antonio da Silva R\$ 3.940,00; Valdeci da Silva R\$ 3.940,00; Valdeci José da Costa R\$ 7.134,24; Valdeci Lima da Silva R\$ 3.940,00; Valdeci Marcos R\$ 3.940,00; Valdeci Rodrigues Ramos R\$ 8.885,68; Valdecir Garcia R\$ 8.258,24; Valdecir Martins de Almeida R\$ 8.885,68; Valdecir Vieira R\$ 10.453,74; Valdemar Nascimento R\$ 6.706,27; Valdemar Sabino de Novaes R\$ 3.940,00; Valdemir Bispo dos Santos R\$ 8.885,68; Valdevino Silva de Azevedo R\$ 7.782,75; Valdez Oliveira de Carvalho R\$ 4.243,70; Valdir Aparecido Petri R\$ 10.453,74; Valdir Luiz R\$ 8.885,68; Valdirene Aparecida Paulim Seabra R\$ 3.940,00; Valdomiro Paulo Pereira R\$ 13.675,74; Valério Gonzaga Souza R\$ 11.487,62; Valmir Alves Coelho R\$ 3.940,00; Valmir da Silva Alves R\$ 8.058,16; Valmir Pinheiro Gomes R\$ 10.453,74; Valter Vicente Esbrolia R\$ 6.447,63; Vanderlei Aparecido Armelindo R\$ 3.940,00; Vanderlei Mariano dos Santos R\$ 7.917,47; Vanderlei Roncoletta R\$ 9.480,09; Vanderley Batista de Oliveira R\$ 3.940,00; Vanderlino Antonio Lopes R\$ 6.208,59; Vando Pereira Barbosa R\$ 10.453,74; Vanivaldo da Silva Azevedo R\$ 7.582,85; Vera Lúcia Maria dos Santos Silva R\$ 3.940,00; Vicente Pedro de Alencar R\$ 3.940,00; Vilmar de Almeida R\$ 5.468,66; Vivian Daniela Trindade de Mello R\$ 3.940,00; Wagner Fávaro R\$ 7.771,34; Wagner Marcondes R\$ 6.462,67; Weber Gustavo Cruz R\$ 8.172,69; Wellington Aparecido de Araújo R\$ 3.940,00; Welton Donizete Borges R\$ 3.940,00; Weverton Fernandes da Monção Muniz R\$ 6.735,05; Willian da Rocha Santana R\$ 3.940,00; Willian Daniel Couto R\$ 3.940,00; Wilson Alves R\$ 6.973,29; Wilson Donizete Nicolau R\$ 4.740,75; Wilson Moreira R\$ 4.893,10; Wilson Pereira dos Santos R\$ 8.445,48; Wilson Rodrigues Moraes R\$ 3.940,00; Wilson Vicente de Souza R\$ 5.746,73; Wilton Antonio da Silva Pereira R\$ 4.964,23. **TOTAL = R\$ 3.903.117,25 (três milhões, novecentos e três mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos).** Sertãozinho, aos 22 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Você sabe onde mora o  
**PERIGO**

**ACABE COM ELE!**

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6b65-6975-e2d3-b361

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 840, ano V, veiculado em 23 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 23/05/2023 às 15:43:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b65-6975-e2d3-b361>